



Despacho – SEDES/GAB

À Ouvidoria,

Assunto: Solicitação de informações. Concurso Público.

1. Reportamo-nos ao Memorando Nº 442/2024 - SEDES/GAB/OUVIDORIA (141530727), no qual a Ouvidoria solicita informações adicionais para complementar a resposta ao cidadão referente à Solicitação de Informação LAI-008878/2024 (140479523), uma vez que a Coordenação de Gestão de Pessoas (Cogep), por meio do Despacho SEDES/SEEDS/SUAG/COGEP (141408756), sugeriu a remessa dos autos para validação da gestão e complementação das informações, nos seguintes termos:

(...)

Informo que há pedido de autorização para realização de concurso público, o qual está em trâmite na Secretaria de Economia. Somente após autorizado o concurso público será formada comissão para a realização do concurso público e produção de documentos preparatórios para a definição e contratação de banca. O quantitativo de vagas para o próximo concurso será o que for autorizado pela Secretaria de Economia. No anexo IV da LDO 2024, Item 2.10 há previsão de 634 vagas para especialistas e 563 para técnicos. A destinação das vagas será distribuída conforme a necessidade e a demanda identificada por cada Secretaria.

Por fim, sugiro envio dos autos à alta gestão a fim de corroborar com os apontamentos realizados, bem como inclusão de dados que porventura esta Coordenação não possua. (grifo nosso)

2. Nesse sentido, em atenção à solicitação da Cogep, a matéria foi redirecionada à Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, que, pelo Despacho SEDES/SEADS (141786174), informou o seguinte:

(...)

3. Em vista disso, considerando as disposições regimentais instituídas pela Portaria nº 610, de 23 de maio de 2024, em destaque o dever de orientação (art. 12, incisos I, VI e XIV), sugere-se a seguinte resposta pormenorizada a cada um dos questionamentos feitos:

A) Qual o cronograma de definição da banca organizadora?

As fases relacionadas às etapas de planejamento e contratação de instituição organizadora demandam, antes, autorização formal para a realização do concurso público, a ser concedida pela Secretaria de Estado de Economia (SEEC).

B) O edital será publicado ainda no primeiro semestre ou somente no segundo semestre de 2024?

Somente com a autorização para a realização do certame haverá a inicialização das etapas citadas no questionamento "A", com isso, a elaboração e divulgação do edital serão atos subsequentes à contratação. Portanto, ainda não é possível estimar data de publicação de futuro edital.

C) Atualmente o certame encontra-se em qual fase?

Aguardando autorização da Secretaria de Estado de Economia (SEEC) para a sua realização.

D) Qual o quantitativo de cargos vagos de Técnico em Assistência Social e Analista em Assistência Social?

O quantitativo de vagas a serem oferecidas no certame será aquele contido no ato autorizativo aguardado. De qualquer modo, o anexo IV da LDO 2024, item 2.10, contém previsão da possibilidade de realização de concurso público para 634 vagas para especialistas e 563 para técnicos.

E) Das 1.197 vagas, quantas serão destinadas para a Secretaria de Justiça e Secretaria da Mulher?

A destinação das vagas será distribuída conforme a necessidade e a demanda identificada por cada Secretaria.

3. Diante disso, remetemos os autos para conhecimento e providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO - Matr.0278669-9, Chefe de Gabinete, em 24/05/2024, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 141875905 código CRC= 213A466D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF  
Telefone(s): 3773-7187  
Site - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)